

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS MUNICIPAIS) – OUTUBRO/2025**

Prazo	Obrigaç�o	Disposi�o Legal
<b>At� dia 16</b>	As Prefeituras, as C�maras, os Fundos de Previd�ncia, os Institutos de Previd�ncia, as Autarquias, as Funda�es e as Empresas Estatais Dependentes dever�o enviar as Altera�es dos Cadastros Cont�beis referentes ao m�s de setembro de 2025 (balanquetes isolados e conjuntos), quando couber.	COMUNICADO SDG n.� 68/2024, do TCE-SP.

**GEPAM, 15 de outubro de 2025.**

